

|    |                                   |                        |    |
|----|-----------------------------------|------------------------|----|
| 4  | AIRINEIA DE LIMA BEZERRA          | 07/11/2013 às 11h45min | 02 |
| 5  | CLEOMAR PONCIANO DA SILVA         | 08/11/2013 às 8h       | 02 |
| 6  | JOSÉ ROBSON CABRAL DE SOUZA       | 08/11/2013 às 8h15min  |    |
| 7  | RICHARDSON ASSIS DE SOUZA         | 08/11/2013 às 8h30min  |    |
| 8  | ARISSON DA SILVA AZEVEDO          | 08/11/2013 às 8h45min  |    |
| 9  | CLESIO BEZERRA GOMES              | 08/11/2013 às 9h       |    |
| 10 | ADRIANA NONATA DE OLIVEIRA SILVA  | 08/11/2013 às 9h15min  |    |
| 11 | JORGINETE MOURA DE SOUZA          | 08/11/2013 às 9h30min  |    |
| 12 | MARIA DANIELA LIMA DA SILVA       | 08/11/2013 às 9h45min  |    |
| 13 | GEANE LIMA DE ALMEIDA             | 08/11/2013 às 10h      |    |
| 14 | JOSÉ AZILDO ALENCAR DE OLIVEIRA   | 08/11/2013 às 10h15min |    |
| 15 | JOSE JARBESSON NASC. DA CONCEIÇÃO | 08/11/2013 às 10h30min |    |
| 16 | OCELIO LIMA BARBOZA               | 08/11/2013 às 10h45min |    |
| 17 | ELDON DE SOUZA SILVA              | 08/11/2013 às 11h      |    |
| 18 | ELIANA DEODATO DA SILVA           | 08/11/2013 às 11h15min |    |
| 19 | MARIA IVANILDE DE ALMEIDA         | 08/11/2013 às 11h30min |    |
| 20 | MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA         | 08/11/2013 às 11h45min |    |
| 21 | ALINE CANDIDA DE OLIVEIRA         | 08/11/2013 às 12h      |    |

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos deverão comparecer aos locais de entrevistas munidos de documentos originais de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do Edital 042/2013 - SGA/SESACRE, de 02 de agosto 2013.

3.2 A entrevista avaliará o conhecimento e a experiência dos candidatos no serviço Público de Saúde e na área pretendida.

3.3 Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem ao local, data e horário previamente estabelecidos, estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo.

3.4 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de trinta minutos, sob pena de ser remanejado para o último horário de atendimento do dia em que ele foi agendado.

Rio Branco, 24 de outubro de 2013.

Flora Valladares Coelho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

### ESTADO DO ACRE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).  
EDITAL Nº 099/2013 SGA/PMAC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) torna pública a Convocação para Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012 e suas alterações.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL.

1.1 Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual na seguinte ordem: cargo, regional, classificação, número da inscrição e nome do candidato.

##### 1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO).

###### 1.1.1.1 REGIONAL 1 - ALTO ACRE.

24º, 5379458, Claudemilson Ferreira da Silva, 54,00.

###### 1.1.1.2 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE.

75º, 5219159, Jose Ricardo Alves Pontes, 60,50.

###### 1.1.1.3 REGIONAL 4 - TARAUAÇÁ E ENVIRA.

33º, 5343283, Richael da Silva Souza, 56,50.

##### 1.1.2 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (FEMININO).

###### 1.1.2.1 REGIONAL 3 – PURUS.

7º, 5017793, Deborah Mendes de Araújo, 56,00.

#### 2 DO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL.

2.1 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado sob a Coordenação do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS), regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editais que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação Militar Estadual terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada módulo será de 7,00 (sete) pontos, em 1ª época, e de 5,00 (cinco) pontos em 2ª época, extraída da fórmula constante da Portaria de diretrizes do Curso de Formação Militar Estadual.

2.4 A classificação final do candidato no Curso de Formação Militar Estadual será resultante da média geral dos módulos.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação Militar Estadual, fará jus a uma remuneração bruta, no valor de R\$ 1.733,03 (hum mil setecentos e trinta e três reais e três centavos).

#### 3 DA MATRÍCULA

3.1 DATA: Até o dia 06 de novembro de 2013.

3.2 LOCAL: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e

Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS).

3.3 ENDEREÇO: BR 364, Km 2, Rio Branco/AC.

3.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no curso de formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no curso de formação;

III - ter no máximo 30 (trinta) anos de idade completos até a data de encerramento da inscrição no Concurso Público;

IV - estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

V - ser eleitor e achar-se em gozo dos direitos políticos;

VI - não registrar antecedentes criminais;

VII - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de folha corrida policial militar e judicial;

VIII - ter aptidão física e mental para matrícula no curso de formação;

IX - possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

X - não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XI - se servidor público, civil ou militar, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 05 (cinco) anos; e

XII - apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;

c) CPF (original) e 1 (uma) cópia;

d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original);

f) Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia (para homens);

g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

j) Diploma de Conclusão de Nível Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), (original) e 1 (uma) cópia;

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;

l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;

m) comprovante de endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;

- n) comprovante de tipagem sanguínea (original);  
o) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
p) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
q) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
r) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e  
s) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.
- 4.2 O candidato aprovado, para inclusão no cargo de Soldado PM, deverá ter habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, comprovada mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 4.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.
- 4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:
- 4.4.1 deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;
- 4.4.2 deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e
- 4.4.3 não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.
- 4.5 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Militar Estadual estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, obedecida a jornada de trabalho pertinente.
- 4.6 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se for considerado NÃO RECOMENDADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 8.5.1 do Edital nº 025/2012, de 14 de junho de 2012.
- 4.7 Todas as despesas referentes ao comparecimento nos referidos cursos, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.
- 4.8 Após a matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre.
- 4.9 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual pode ainda vir a ser desligado do Curso de Formação Militar Estadual e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:
- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação Militar Estadual, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do referido curso de formação;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no curso de formação; e
- d) ultrapassar o percentual de vinte e cinco por cento das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.
- 4.10 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado em horário integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.
- Rio Branco/AC, 24 de outubro de 2013.

Flora Valladares Coelho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer PGE/PA Nº 357/2013 de 21.10.2013, fls. 178/189 do Processo Administrativo nº 0025743-3/2013 (PGE 2013.02.001066), que opina pela legalidade da contratação direta, da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencour (FUNCAB) inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.211/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e realização de concurso público para provimento de cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESA-CRE, no valor arrecadado com as taxas de inscrições, acrescido do valor das taxas de isenção superiores a vinte por cento do total arrecadado com as taxas, DISPENSA-SE A LICITAÇÃO para a presente contratação direta com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de junho de 1993.

Os recursos financeiros necessários à contratação têm origem no Programa de Trabalho 714.001.2986000; Elemento de Despesa

33.90.39.00 – Fonte de Recursos 100.  
Rio Branco, 23 de outubro de 2013.

Solange Maria Chalub Bandeira Teixeira  
Diretora de Gestão Administrativa

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Considerando que a Diretora de Gestão Administrativa desta Secretaria autorizou a Dispensa de Licitação, visando à contratação para prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução de concurso público, no valor arrecadado com as taxas de inscrições, acrescido do valor das taxas de isenção superiores a vinte por cento do total arrecadado com as taxas de inscrições, por contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993 e em conformidade com o Parecer PGE/PA Nº 357/2013 de 21.10.2013, fls. 178/189 do Processo Administrativo nº 0025743-3/2013 (PGE 2013.02.001066), RATIFICO, para que produza seus efeitos legais a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de junho de 1993.

Os recursos financeiros necessários à contratação têm origem no Programa de Trabalho 714.001.2986000; Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Fonte de Recursos 100.  
Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2013.

Flora Valladares Coelho  
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa

#### CPL

#### ESTADO DO ACRE INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2013 – CPL 06

O Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE, por meio do senhor José Henrique Corinto de Moura, Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a REVOGAÇÃO com fundamento no art. 49 caput, da Lei nº. 8.666/93 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2013 – CPL 06, por interesse da Administração Pública.  
Rio Branco-AC, 22 de outubro de 2013.

ASS JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA  
CAR Presidente do Instituto Socioeducativo  
Consta no Processo a via original devidamente assinada

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 159/2013 - CPL 05 - DEPASA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Setor Preventório, no Município de Rio Branco – Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (CV)

Retirada do Edital: 25/10/2013 à 25/11/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 8h às 18h

Data da Abertura: 28/11/2013 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2013.

ASS José Guilherme Silva de Souza  
CAR Presidente  
Consta no Processo a via original devidamente assinada

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 295/2013 - CPL 02 – SETUL